

Assunto: Atualização da norma ABNT NBR ISO 37001 para a versão 2025 e diretrizes de transição

Prezados(as) Senhores(as),

A CBG Certificadora informa que foi publicada a nova versão da norma de sistema de gestão antissuborno: ABNT NBR ISO 37001:2025 Sistemas de gestão antissuborno, que traduz e adota no Brasil a norma internacional ISO 37001:2025, revisando a versão anteriormente utilizada (ABNT NBR ISO 37001:2017).

A ISO 37001 estabelece requisitos para que as organizações previnam, detectem e respondam ao suborno, promovendo uma cultura de integridade, transparência e conformidade.

1. Principais aspectos da revisão (visão geral)

De forma resumida, a nova versão da norma:

- adota a Estrutura Harmonizada das normas de sistema de gestão da ISO, facilitando a integração com outros sistemas de gestão (como ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, entre outros);
- reforça a importância da cultura antissuborno, com maior ênfase na liderança e no comprometimento da alta direção;
- traz orientações mais claras sobre a gestão de conflitos de interesse e sobre o papel da função antissuborno;
- incorpora novas expectativas em linha com as tendências internacionais de governança, compliance e integridade.

Trata-se de uma revisão que fortalece a governança e a efetividade do sistema de gestão antissuborno, sem alterar o propósito central da norma.

2. Prazo de transição da versão 2016 para a versão 2025

De acordo com as diretrizes internacionais estabelecidas pela ISO e pelo **International Accreditation Forum (IAF)**, o prazo global de transição da ISO 37001:2016 para a ISO 37001:2025 é até: **28 de fevereiro de 2027.**

Após essa data, certificados emitidos com base na versão 2016 deixarão de ser válidos.



A CBG acompanhará as eventuais orientações complementares emitidas pela CGCRE/INMETRO para o esquema de acreditação da ISO 37001 no Brasil e atualizará seus clientes caso haja qualquer determinação específica adicional.

3. Como a transição será tratada nas auditorias da CBG

A transição dos sistemas de gestão antissuborno certificados para a ABNT NBR ISO 37001:2025 será realizada, preferencialmente, durante as auditorias de manutenção ou recertificação já programadas dentro do período de transição, sem prejuízo ao ciclo de certificação.

De forma geral, está previsto que:

1. A organização certificada realize, internamente, uma análise de lacunas (gap analysis) entre o seu sistema de gestão atual (baseado na versão 2016) e os requisitos da versão 2025;
2. Dentro do período de 2 anos de transição, a organização deve, no momento da atualização cadastral junto à CBG (atualização de dados), informar que o seu sistema de gestão antissuborno já foi atualizado para a ABNT NBR ISO 37001:2025, a fim de que o gap analysis seja realizado na próxima auditoria programada;
3. As atualizações necessárias em políticas, procedimentos, análise de riscos, papéis e responsabilidades, controles e evidências sejam implementadas antes da auditoria de transição;
4. A CBG inclua, no plano de auditoria, a avaliação dos requisitos revisados da ISO 37001:2025, podendo haver ajuste de tempo de auditoria para contemplar essa análise, quando aplicável;
5. Eventuais não conformidades identificadas em relação aos novos requisitos sejam tratadas pela organização por meio de correção, análise de causa e ação corretiva, conforme o processo habitual.

Reforçamos que a responsabilidade pela adequação do sistema de gestão à nova versão da norma é da organização certificada. A CBG, como organismo de certificação, mantém sua imparcialidade, atuando exclusivamente na avaliação da conformidade do sistema de gestão com os requisitos normativos.

4. Recomendamos às organizações atualmente certificadas na ISO 37001 que:

- iniciem, o quanto antes, a avaliação das mudanças introduzidas pela ISO 37001:2025;
- revisem seus documentos, processos, controles e responsabilidades à luz da nova versão;
- planejem a transição de forma que a próxima auditoria com a CBG já possa contemplar a versão 2025, respeitando o prazo final de 28/02/2027;
- no ato de atualização de dados cadastrais junto à CBG, registrem a informação de que o sistema foi atualizado para a nova versão da norma, permitindo o adequado planejamento da auditoria de transição;
- em caso de necessidade de apoio na implantação das mudanças, busquem consultorias especializadas de sua confiança, considerando que a CBG não presta serviços de consultoria, em atendimento aos princípios de independência e imparcialidade.

5. Esclarecimentos adicionais

Em caso de dúvidas sobre:

- impactos da revisão da norma no processo de certificação;
- planejamento de auditorias dentro do período de transição,

A equipe da CBG Certificadora está à disposição pelos canais oficiais de atendimento.

Atenciosamente,

Eduarda Santos Lopes

Coordenadora da Qualidade

E-mail: qualidade@cbgcertificadora.com.br

Joinville, 18 de novembro de 2025.